

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 683/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 507/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 683 de 08 de setembro do corrente ano, alterando a data da concessão de férias para o período de 13 a 19 de outubro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora **CLAUDIA MARIA RICHTER**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal